



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.658, DE 16 DE JULHO DE 2007

**Denomina uma Via Pública do Município no
Residencial Mantiqueira – Bairro das Taipas.**

(Projeto de Lei nº 132/2007, de autoria do Vereador Martim César)

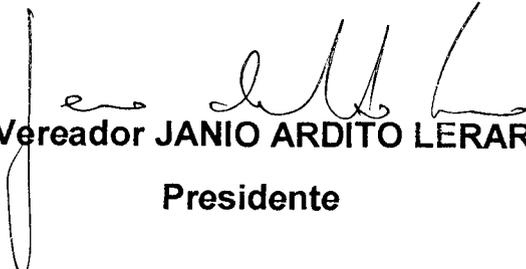
VEREADOR JANIO ARDITO LERARIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu, nos termos do Parágrafo único do Artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, **promulgo** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “**EDUARDO DA SILVA**”, a Rua 30 do Residencial Mantiqueira, Bairro das Taipas no Distrito de Moreira César.

Artigo 2º – Fica revogada a Lei nº 3.953 de 29 de outubro de 2002.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de julho de 2007.


Vereador JANIO ARDITO LERARIO
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara.

jms/dl